



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 020/2017.

Ementa: Solicita informações do Executivo Municipal a respeito do destino do acervo do museu do município além de outras informações complementares.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, com base na Lei Orgânica Municipal, solicitando informações a respeito do que foi feito dos itens catalogados no acervo do Centro Histórico Cultural Bragadense, criado pela Lei Nº 042/1993, que após ter sido retirado do Centro Cultural de nosso município não teve sua instalação realocada para outro local passível de visitação popular, ou mesmo preservação adequada.

A presente solicitação tem por finalidade a prestação de contas à comunidade do que foi procedido com os itens doados por nossos pioneiros, ou mesmo seus sucessores, com a intenção de firmar nossa rica história passada às gerações futuras, bem como solicitar ao executivo sob qual justificativa o museu, legalmente constituído, encontra-se sem local de visitação, com seus itens distribuídos em diferentes pontos e o que é pior, sem as devidas condições de conservação, existindo inclusive artigos sob a ação do tempo.

Sendo este um instrumento legítimo da população, e a função fiscalizadora uma das prerrogativas do Legislativo, cabe então fazê-las ao Executivo, através de pedido de informações, como está sendo feito através do presente.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 05 de Junho de 2017.

Airton Valdecir Schmitt

Vereador